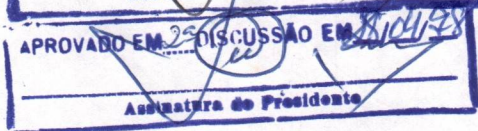
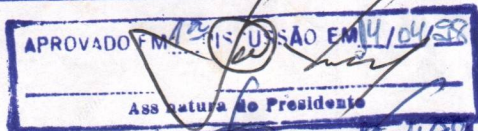




## Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

PROJETO DE LEI Nº 735/98



**INSTITUI PENSÃO EM BENEFÍCIO DAS PESSOAS, QUE INDICA, FILHOS DO DR. JADIEL VIEIRA MATOS, EX-PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,**  
Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Município de Vitória da Conquista pagará, a partir do presente exercício, auxílio mensal em favor dos menores **Marcelo Oliveira Matos, Márcio Oliveira Matos e Jade Silva Mattos**, filhos de **Dr. Jádriel Vieira Matos**, ex-Prefeito do Município de Vitória da Conquista.

Art. 2º - O auxílio previsto no artigo 1º desta Lei será correspondente ao valor de um salário mínimo mensal para cada filho e perdurará para cada beneficiário até que este atinja a maioridade civil.

Parágrafo Único - O menor **Marcelo Oliveira Matos**, considerando ser portador de deficiência, fará jus à pensão indicada, de forma vitalícia.

Art. 3º - A despesa com a aplicação desta lei correrá por conta da Rubrica Orçamentária própria, podendo o Chefe do Executivo suplementá-la, na forma permitida pela lei orçamentária municipal, inclusive por anulação parcial de dotação.

**Guilherme Mervezes**  
Prefeito

CON MEDIDA DISPENSA DE PAUTA PE

LO PL N.º 10 M. 1998

Assinatura do Presidente



## Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, em 02 de abril de 1998.

*Guilherme Menezes*  
**Guilherme Menezes**  
Prefeito

EM NO EXEMPTE DE 24.20  
Assinatura do Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 10/04/98  
Assinatura do Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 10/04/98  
Assinatura do Presidente



## Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

Vitória da Conquista, 02 de abril de 1998.

### Mensagem ao Projeto de Lei nº 735/98

CONCEDIDA DISPENSA DE PAUTA  
LO PL Nº 735/98 M. / /  
Assinatura do Presidente

EM NO EXPEDIENTE DE 02/04/98  
Assinatura do Presidente

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores.

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 02/04/98  
Assinatura do Presidente

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 02/04/98  
Assinatura do Presidente

Uma cidade que tem orgulho da sua história deve preservar a memória dos que, com desprendimento, contribuíram para o seu engrandecimento. Muitas vezes, homenagear os que assim procedem deve ir além das reverências de praxe e ser um ato concreto de solidariedade para com os descendentes do homenageado.

O presente projeto, portanto, está em conformidade com esse princípio e significa a possibilidade de o Município de Vitória da Conquista fazer justiça à memória de um de seus mais ilustres representantes, o ex-prefeito, **Dr. Jadel Vieira Matos**, amparando-lhe os filhos menores em dificuldades.

Nascido em Nova Canaã, em 26/06/32, **Jadel Vieira Matos** formou-se em medicina e estabeleceu-se em Vitória da Conquista, onde fundou, em 1971, o hospital SAMUR, de grande importância para a região.

Com forte vocação política, **Jadel Matos** ingressou em partido de oposição (local e nacional) e, por duas vezes, concorreu ao cargo de Prefeito Municipal. Eleito por expressiva maioria em 1972, a sua administração à frente do Município de Vitória da Conquista foi das mais operosas e sérias. Esta avaliação é compartilhada, inclusive, por adversários políticos. Posteriormente (1979/1982) foi Deputado Estadual, Vereador (eleito em 03/10/96) e, finalmente, Secretário de Assuntos Distritais, cargo em cujo exercício veio a falecer (em 13/01/98).

Guilherme Merêzes  
Prefeito



## Prefeitura Municipal de Vitória da Conquista

CONCEDIDA LICENÇA DE FÉRTA PE  
LO PLNARIO M..... / .....

Assinatura do Presidente

Conforme é do conhecimento dessa Egrégia Câmara de Vereadores, **Jadriel Matos** deixou três filhos menores: **Marcelo Oliveira Matos**, **Márcio Oliveira Matos** e **Jade Silva Mattos**, aos quais assegurava a manutenção, já que todos são filhos de mães pobres. Os meninos são filhos de **Nilvândia de Oliveira Prado** e a menina é filha de **Vitória Aparecida Silva Santos**.

Sabemos das dificuldades econômicas do Município para implementar esta medida de justiça e humanismo, que é ao mesmo tempo, uma homenagem solidária. Em alguns momentos, porém, Estados e Municípios vêm a necessidade de amparar, até a maioria, descendentes de pessoas que se dedicaram a uma causa de alcance social e política. Aqui mesmo, em Vitória da Conquista, o Município já teve a necessidade de recorrer a esta justa prática, como no caso dos descendentes do escultor **Aurino Cajaiba** e outros.

Assim, estamos solicitando que essa Câmara de Vereadores aprecie o presente projeto e, dentro do espírito de solidariedade aqui evocado e que tem marcado esse Legislativo, concretize um desejo de toda a sociedade conquistense.

Reiteramos a Vossa Excelência e aos Ilustres Pares protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

IMPDO NO EXPEDIENTE DE 01.04.98

Assinatura do Presidente

*Guilherme Menezes*  
**Guilherme Menezes**  
Prefeito

APROVADO EM DISCUSSÃO EM 14/04/98

Assinatura do Presidente



ESTADO DA BAHIA  
PODER JUDICIÁRIO

Série AF

Nº 933686

COMARCA DE Vitória da Conquista - Ba.

SUBDISTRITO DE Séde - 1º Ofício

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS

# CERTIDÃO DE NASCIMENTO

Registro Civil de P. Naturais 1º Ofício

Simara Lopes França - Oficial Desig.

Iolanda Tereza Cardoso - Escrevente

Juvenal Alves de Oliveira

Wilson Gomes de Oliveira

Assistentes Judiciários

Vit da Conquista - Bahia

FONE (077) 424-8317

Eu, Simara Lopes França - Oficial

, Oficial do Registro Civil do

Subdistrito de Séde

CERTIFICO que, sob o n. 106.785, as fls. 170-V do livro n. A-234

de registro de nascimento, encontra-se o assentamento de JADE SILVA MATTOS

:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X nascida aos 15 de maio de 1997,

às 15 horas 03 minutos, nesta Cidade, no Hospital SAMUR S/A

:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X:X; do sexo feminino, de cor :X:, filha de:

JADIEL VIEIRA MATTOS,

e de Dona VITÓRIA APARECIDA SILVA SANTOS,

sendo avós paternos: Leovegildo Rodrigues de Mattos,

e Dona Ana Vieira de Mattos,

e maternos: :X

e Dona Maria Silva Santos,

tendo sido declarante O Genitor

e testemunhas as constantes do termo

Observações: Registro feito aos 16.06.1997.

M.D. NO EXPEDIENTE DE 02.04.98  
Assinatura do Presidente

O referido é verdade e dou fé.

Vitória da Conquista 06 de fevereiro de 19 98.



C.10.24.0/88

Simara Lopes França  
OFICIAL

Instituto de Registro do IPRAJ

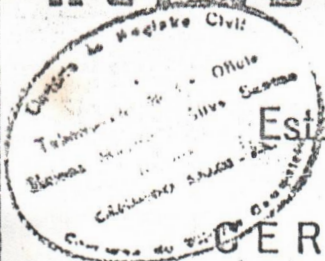


REPÚBLICA



DO BRASIL

07



Estado

Comarca

33.048

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO e dou fé a todos que a presente Certidão virem que em meu poder o Cartório do dito ofício em que presentemente sirvo, se acha no livro de Registro de Nascimento sob número 13.327 as folhas 222 o termo A-14 0

assento de Marcio Oliveira Matos

nascido à 21 de novembro de 1984 às 14 horas

Natural de Vitoria da Conquista

Estado da Bahia Sexo masculino

filho de Jádriel Vieira Matos

e D.<sup>a</sup> Nilvandia de Oliveira Prado

sendo avós paternos Leovegildo Rodrigues de Matos

e D.<sup>a</sup> Ana Vieira Matos

e maternos Arnálio Dias de Oliveira

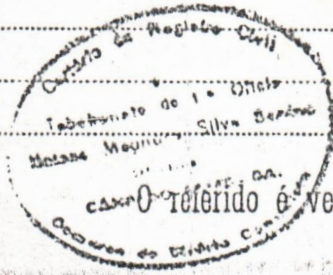
e D.<sup>a</sup> Izabel de Lima Prado

Declarante: o pai.

Por testemunha: as constantes do t

Observações: Reg. feito de acordo com a lei em vigor.

IMP. NO. EXPEDIENTE DE 02.04.85  
Assinatura do Presidente



O referido é verdade e dou fé.

Camilo Sales, 04 de outubro de 1985

Yelena Magalhães S. Santos  
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL